

Ao DAO
Sr. Diretor

Em face da necessidade aquisição de pó para café, destinado ao preparo da bebida a ser consumida pelos servidores do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, AUTORIZO a abertura do Processo de Compra Direta no sistema WBC, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21, que trata da Dispensa de Licitação.

SBCPREV, 11 de fevereiro de 2026.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor Superintendente
SBCPREV